



EX-ÔNICO - 002 - 2012/4.00.6

**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL**  
Av. Guilherme Schell, 3950 – Cx.Postal 261 – Bairro: Mato Grande  
92.200-630 – Canoas – RS – Tel: 0 XX 51 3472 1600

Ofício n.º 631/SERENG-5/ 1430

Canoas, 15 de abril de 2010.

Ao Senhor  
Secretário MÁRCIO BINS ELY  
Secretaria de Planejamento Municipal  
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar – Bairro Praia de Belas  
90.110-150 – Porto Alegre - RS  
, cuja cota

**Assunto: Implantação de Condomínio Residencial.**

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao Requerimento s/nº, de 13 de janeiro de 2010, da MRV Engenharia e Participações S/A, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de um Condomínio Residencial, composto por quatro blocos de apartamentos, **atingindo a altitude máxima de 47,55 metros no topo (cota do terreno + altura da edificação, incluindo caixa d'água, antenas e para-raios)**, a localizar-se na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nº 2396, Bairro Rubem Berta, no Município de Porto Alegre-RS, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a referida implantação na altitude informada, por não violar os gabaritos do Plano específico de Zona de Proteção dos Aeródromos de PORTO ALEGRE/Salgado Filho e PORTO ALEGRE/Canoas, e estar em conformidade com a legislação em vigor referente ao Ruído Aeronáutico.
2. Informo ainda a Vossa Senhoria, que os referidos blocos de apartamentos, deverão ser dotados de luz de obstáculo no topo, conforme previsto no capítulo V, da Portaria nº 1.141/GM5, de 08 de dezembro de 1987.
3. Esta autorização refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,

  
**ALMIR DE OLIVEIRA FILHO Cel Av**  
**Chefe do Estado-Maior do V COMAR**

**PROTOCOLO COMAER**  
67270 . 000132/2010